



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 265/2018.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – A pedido do Presidente da Câmara, vereador Joel Carlos de Almeida, suspender os efeitos da Portaria de Viagem nº 262/2018 de 13 de dezembro de 2018.

**Art. 2º**- Determinar a tesouraria o cancelamento dos empenhos e cheques da respectiva Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 14 de dezembro de 2018.

JOSÉ VLADIMIR DOS SANTOS  
Presidente